

ERRATA - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 08/2020
DETRAN/SP
(Esta publicação do Resultado Preliminar do Processo de Credenciamento
do Edital nº 08/2020 retifica e substitui a publicação anterior)

Conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 08/2020, seguem relacionados abaixo os pedidos deferidos no referido edital.

EXAMINADORES	CPF	NÚMERO REG. CNH	SITUAÇÃO
ADILSON GALLINA	058.270.658-03	4661207387	DEFERIDO
ALAN AUGUSTO DEL RÉ	220.623.598-61	1021234947	DEFERIDO
ALVARO CARVALHO AMORIM PE-REIRA	316.240.848-26	2898739234	DEFERIDO
ANTONIO DA SILVA LANDI	889.213.368-34	2015174472	DEFERIDO
ARIELA MARIA TORTORELLI DE PAULA	222.877.268-29	1724642639	DEFERIDO
DENIS CARLOS BONESCONTO	133.494.318-44	3219618997	DEFERIDO
FABIANA JUREMA DA SILVA ALVES DE LIMA	102.906.608-66	2433999268	DEFERIDO
FRANCARLOS RENZO DIAS DE OLIVEIRA	200.633.718-12	2457397963	DEFERIDO
JOSE LUIZ FERNANDES MOTA	030.441.078-06	1235185928	DEFERIDO
MARIA EUGÊNIA CORREIA LANDI	038.750.458-31	3152384279	DEFERIDO
THIAGO DE LIMA BATISTA	344.018.918-05	3357627778	DEFERIDO
WESLEI RODRIGO DA SILVEIRA	346.633.188-94	3453200835	DEFERIDO
WLADIMIR TAVARES	074.534.368-69	2887169851	DEFERIDO

Conforme estipulado no Edital de Credenciamento nº 08/2020, seguem relacionados abaixo os pedidos indeferidos no referido edital.

EXAMINADORES	CPF	NÚMERO REG. CNH	SITUAÇÃO	MOTIVO
HENRIQUE DANIEL DECRESENZO	213.606.088-00	1348254476	INDEFERIDO	Não preenheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra “h” do Edital 08/2020 (apresentou apenas uma declaração do CADIN estadual e não apresentou a CERTIDÃO exigida)
REINALDO HILÁRIO GABARRÃO	095.696.608-05	1532036157	INDEFERIDO	Não preenheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra “h” do Edital 08/2020 (apresentou apenas uma declaração do CADIN estadual e não apresentou a CERTIDÃO exigida)
THIAGO COSTA DE MOURA	344.600.898-58	3585905900	INDEFERIDO	Não preenheu o requisito de exigibilidade disposto no item 3.2 letra “h” do Edital 08/2020 (apresentou apenas uma declaração do CADIN estadual e não apresentou a CERTIDÃO exigida)

Em conformidade com o item 4.4 do referido edital, os interessados poderão recorrer da decisão de indeferimento no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado preliminar, apresentando o recurso no endereço Rua: Amália de Vasconcelos Augusto, nº 800 – Jardim São Marcos – São José do Rio Preto-SP.

ANNA CAROLINA RADUAM

Diretora Técnica I
Presidente da Comissão

De acordo,

VANESSA BARCO GUIMARÃES

Resp. Exp. Superintendente
Superintendência Regional de Trânsito
São José do Rio Preto I